



(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

REUNIÃO DE 2026/08/07

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 29 de julho de 2026, ínsito na Convocatória remetida pela Municíпия – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizou no dia 30 de julho de 2026, pelas 11h30, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos: “*Ponto Um: Deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 2.º e 10.º do Contrato de Sociedade (Estatutos) da Sociedade; Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de autorização para alienação de ações próprias da Sociedade; Ponto Três: Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade*”, do seguinte teor: “*Determino que o representante do Município vote favoravelmente todos os pontos constantes na O.T. À reunião para ratificação do Despacho*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 29 de julho de 2026, que determinou que o representante do Município votasse favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos da respetiva Assembleia Geral Extraordinária. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.

Votos a favor: Dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

